



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 19/11/2010 HORÁRIO: 14h às 18h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde/SESA

PAUTA

1 – DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.1. Apreciação das propostas de adesão de municípios à Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS (Participa SUS) em 2010 (Portaria GM nº. 3.329, de 29 de outubro de 2010) (Vera)
- 1.2. Discussão e aprovação do Plano Operativo Estadual – Atenção Integral à Saúde da População Prisional. (Portaria Interministerial nº. 1.777, de 09 de setembro de 2003) (Dr. Alencar)
- 1.3. Apreciação da proposta de reformulação do objeto do convenio nº. 2.200/2008 SESA/MS: aquisição de equipamentos para a hemorrede. (Dra. Luciana Carlos)
- 1.4. Apreciação e aprovação do PET-Saúde/Saúde Mental. (Portaria Conjunta nº. 6, de 17 de setembro de 2010) (Lúcia Arruda)
- 1.5. Discussão e aprovação dos critérios de seleção dos municípios que irão indicar os participantes do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS (CNQGS) na Escola de Saúde Pública do Ceará (Haroldo Pontes)
- 1.6. Apreciação das propostas municipais de implantação de NASF 3. (Vera)
- 1.7. Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades da saúde do município de Barbalha, conforme Portaria MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009.
- 1.8. Apresentação dos resultados da reunião da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica com as instituições de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária sobre o projeto de resíduos sólidos. (COASF)
- 1.9. Proposta de implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Polícia Militar e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Floresta, localizado na Secretaria Executiva Regional I. (Vera)
- 1.10. Solicitação de credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da Família. (Vera)

EXTRA-PAUTA

- 1.11. Apreciação e aprovação do Projeto Pró-Residência – Medicina de Família e Comunidade, baseado no edital de convocação nº. 8, de 22/10/09.
- 1.12. Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – Recursos Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela dos recursos dos municípios de Ibaratama, Massapé e Tamboril. (Vera)
- 1.13. Aprovação da alteração no Plano de Aplicação do saldo de recursos do Bloco da Vigilância Sanitária do município de Ipaumirim.

2 – INFORMES:

- 2.1. **Portaria GM/MS nº. 3.125, de 7 de outubro de 2010** – Aprova as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Controle da Hanseníase;
- 2.2. **Portaria GM/MS nº. 3.128, de 14 de outubro de 2010** – Estabelece processo de aquisição centralizada, pelo Ministério da Saúde, do medicamento clozapina 25 mg e 100 mg, comprimido, do Componente Especializado da assistência Farmacêutica;
- 2.3. **Portaria GM/MS nº. 3.170, de 19 de outubro de 2010** – Atualiza a base populacional utilizada para o cálculo do montante de recursos do Piso da Atenção Básica – PAB, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal, e divulga os valores anuais e mensais da parte fixa do PAB;
- 2.4. **Portaria GM/MS nº. 3.172, de 19 de outubro de 2010** – Suspende o credenciamento do Município de Tianguá ao incentivo financeiro para Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 19/11/2010 **HORÁRIO:** 14h às 18h **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde/SESA

2 – INFORMES: (continuação)

- 2.5. **Portaria GM/MS nº. 3.173, de 19 de outubro de 2010** – Autoriza a transferência de recursos financeiros, em parcela única, referente ao ano de 2010, do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Estado do Ceará, referente ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos 22 (vinte e dois) Colegiados de Gestão Regional – CGR Intraestaduais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada CIB/MR;
- 2.6. **Portaria GM/MS nº. 3.178, de 19 de outubro de 2010** – Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde;
- 2.7. **Portaria SAS nº. 588, de 27 de outubro de 2010** – Desabilita o Hospital Santa Isabel, do município de Jucás, relacionado no Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SIH/SUS, como Amigo da Criança;
- 2.8. **Portaria GM/MS nº. 3.318, de 28 de outubro de 2010** – Institui em todo território nacional, o Calendário Básico de Vacinação da Criança, o Calendário do Adolescente e o Calendário do Adulto e Idoso;
- 2.9. **Portaria SAS nº. 594, de 29 de outubro de 2010** - Inclui, na Tabela de Serviços Especializados/Classificação do SCNES - o serviço de Atenção Integral em Hanseníase;
- 2.10. **Portaria SVS nº. 201, de 3 de novembro de 2010** – Regulamenta os parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), para fins de manutenção do repasse de recursos do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde;
- 2.11. **Portaria GM nº. 3.355, de 4 de novembro de 2010** - Concede ou renova o Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da saúde - CEBAS Saúde será concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços na área da saúde e que atendam ao disposto na **Lei Nº 12.101**, de 27 de novembro de 2009, no Decreto Nº 7.237, de 20 de julho de 2010;
- 2.12. **Portaria SAS nº. 609, de 5 de novembro de 2010** - Remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial sob gestão estadual, e sob gestão dos municípios com Portaria de Adesão ao Pacto pela Saúde 2006;
- 2.13. **Portaria GM nº. 611, de 10 de novembro de 2010** - Publica os valores dos incentivos destinados aos Municípios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias - ACE, na Atenção Primária à Saúde visando fortalecer as ações de Vigilância em Saúde junto às equipes de Saúde da Família;
- 2.14. **Portaria GM nº. 3.429, de 11 de novembro de 2010** - Estabelece recursos no montante anual de R\$ 4.422.566,16 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos municípios de Barbalha, Fortaleza e Sobral;
- 2.15. **Portaria GM nº. 3.440, de 11 de novembro de 2010** - Altera a classificação dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO da seguinte forma: De tipo 1 para tipo 2 (Jati, Penaforte e Solonópole) De tipo 2 para tipo 3 (Aracati, Brejo Santo e Maracanaú);
- 2.16. **Portaria GM nº 3.441, de 11 de novembro de 2010** - Altera, para 720 dias, o prazo definido no parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 3.136/GM, de 24 de dezembro de 2008, para a execução dos projetos de adequação dos Hospitais Maternidade de Referência do Sistema Único de Saúde;
- 2.17. **Portaria GM nº. 3.462, de 11 de novembro de 2010** - Estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde.
- 2.18. **Portaria GM nº. 3.530, de 16 de novembro de 2010** - Habilitar o município de Antonina do Norte a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
- 2.19. **Portaria GM nº. 3.531, de 16 de novembro de 2010** - Habilitar o município de Horizonte, a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.